



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **23 de Abril de 2024 às 14:45 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-16802024, Código de validação: 9FBC88FF90.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 16802024
(relativo ao Processo 19912024)
Código de validação: 9FBC88FF90

Assunto: Dispensa Eletrônica – Aquisição de Câmeras Veiculares
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

AO DIRETOR GERAL,

Após providências adotadas pela Unidade requisitante e pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitadas pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação de empresa para aquisição de câmeras veiculares, máquina impressora de crachás e fragmentadora, no valor total estimado de **R\$ 49.975,60 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 852024](#).

assinado eletronicamente em 23/04/2024 às 14:45 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA